

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICIPIO DE BEBEDOURO



<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



### Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

#### LEI N. 5385 DE 02 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

**Parágrafo único.** Além das normas a que se refere o caput, esta lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

#### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 2º** As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à prorrogação da despesa.

**Parágrafo único.** As metas e prioridades de que trata este artigo considerar-se-ão modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

#### CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

**Art. 3º** As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2020 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

*"Deus Seja Louvado"*

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário;

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro;

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**CAPÍTULO IV  
DOS RISCOS FISCAIS**

**Art. 4º** Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

**Parágrafo único.** Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do município.

**CAPÍTULO V  
DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA**

**Art. 5º** A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

**§ 1º** A reserva de contingência será fixada em no máximo 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

**§ 2º** Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

*"Deus Seja Louvado"*

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**CAPÍTULO VI  
DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS**

**Art. 6º** Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente em 2020.

**CAPÍTULO VII  
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO,  
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO**

**Art. 7º** Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

**§ 1º** Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

**§ 2º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 8º** No prazo previsto no caput do art. 7º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

**§ 1º** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada uma no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

**§ 2º** O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

*"Deus Seja Louvado"*

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**§ 3º** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.

**§ 4º** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

**§ 5º** Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não afete diretamente, as dotações destinadas a atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

**§ 6º** A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

**§ 7º** Em face do disposto nos §§ 9º, 11 e 17 do art. 166 da Constituição, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

**§ 8º** Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

**§ 9º** A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

**CAPÍTULO VIII  
DAS DESPESAS COM PESSOAL**

**Art. 9º** Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;  
II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

**§ 1º** Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;  
II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;  
III - no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

*"Deus Seja Louvado"*



## Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**§ 2º** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar federal n. 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

- I - no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;
- II - nas situações de emergência e de calamidade pública;
- III - para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;
- IV - para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;
- V - nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo chefe do Poder.

### CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

**Art. 10.** A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

**§ 1º** A regra constante do caput aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§ 2º** Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

### CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**Art. 11.** Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal n. 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

**Art. 12.** Para atender ao disposto no art. 4º, I, e, da Lei Complementar n. 101/00, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

*"Deus Seja Louvado"*

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stammato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**Parágrafo único.** Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

**CAPÍTULO XII**  
**DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO**

**Art. 13.** Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

**Parágrafo único.** De igual forma ao disposto no caput deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de deficit de pessoa jurídica.

**Art. 14.** Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal n. 4.320/64 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

- I - apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;
- II - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão concessionário, em relação a sua aplicação direta;
- III - justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;
- IV - em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000;
- V - vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- VI - apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;
- VII - cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor da concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

**§ 1º** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

*"Deus Seja Louvado"*

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**§ 2º** As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o § 1º deste artigo.

**§ 3º** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

**Art. 15.** As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

**Parágrafo único.** Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

**Art. 16.** As disposições dos artigos 13 a 15 desta lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, quando aplicáveis aos municípios.

**Art. 17.** Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres, se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis e haja autorização legislativa, dispensada está no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

**CAPÍTULO XIII****DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS**

**Art. 18.** Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

**Art. 19.** O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;

II - revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III - modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

*"Deus Seja Louvado"*

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

IV - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

**Art. 20.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal n. 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no caput do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

**CAPÍTULO XIV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 21.** Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no artigo 174 da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, a lei orçamentária de 2020 conterá autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

**Art. 22.** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

**Parágrafo único.** A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

**Art. 23.** As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do município, deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000.

**§ 1º** Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I - sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

*"Deus Seja Louvado"*

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

II - que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

**§ 2º** No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o caput deverá:

I - deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II - que a prestação de serviços obrigatórios pelo município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

**Art. 24.** Os créditos consignados na lei orçamentária de 2020 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

**Parágrafo único.** No caso das emendas de que trata o caput deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

**Art. 25.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 26.** A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de agosto de 2019.

**§ 1º** O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2019 e 2020, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

**§ 2º** Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de três dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

**Art. 27.** Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

**§ 1º** Enquanto perdurar a situação descrita no caput, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

**§ 2º** Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

***“Deus Seja Louvado”***

**Prefeitura Municipal de Bebedouro**

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - [www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)

**§ 3º** Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

**§ 4º** Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas redutivas ou supressivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

**§ 5º** Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os artigos 7º e 8º serão efetivadas até o dia 30 de janeiro de 2020.

**Art. 28.** O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2020, de demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

**Art. 29.** Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas da educação e da saúde do exercício serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2020 que forem pagas até 30 de novembro do ano subsequente.

**Art. 30.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 02 de julho de 2019

**Fernando Galvão Moura**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 02 de julho de 2019

**Ivanira A de Souza**  
**Secretaria**

*"Deus Seja Louvado"*

**Município de BEBEDOURO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**Demonstrativo de riscos fiscais e providências**

2020

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

<b>PASSIVOS_CONTIGENTES</b>		<b>Providencias</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Demandas Judiciais	2.650	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Aumento na arrecadação da Dívida Ativa  SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAAEB Negociar e recorrer em processos judiciais.	2.500  150
Dividas em processo de reconhecimento	10.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Aumento nas Receitas Próprias e Redução nas Despesas de Custo	10.000
Assistencias Diversas	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Redução nas despesas de custeio	5.000
<b>Subtotal</b>	<b>17.650</b>	<b>Subtotal</b>	<b>17.650</b>

<b>DEMAIS_RISCOS_FISCAIS</b>		<b>Providencias</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação	10.050	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Redução nas Despesas de custeio  SERV. AUT. ÁGUA E ESGOTOS DE BEBEDOURO - SAAEB Notificações e Ajuizamentos de Contas de Água juntamente com negociação	10.000  50
Outros Riscos Fiscais	5.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO Redução nas despesas de capital	5.000
<b>Subtotal</b>	<b>15.050</b>	<b>Subtotal</b>	<b>15.050</b>
<b>Total</b>	<b>32.700</b>	<b>Total</b>	<b>32.700</b>

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Tabela 1 - Metas Anuais  
2020

AMP - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ milhares

Especificação	CONSOLIDADO								
	2020	2021	2022	Valor corrente (a)	Valor constante	% RCL (a/b)(c)100	Valor corrente (b)	Valor constante	% RCL (b/c)(d)100
Receita total	304.529	292.986	106.0201	319.820	296.262	105,2785	337.839	301.642	105,1979
Receitas primárias (I)	301.990	290.543	105.1361	319.161	295.651	105,0616	337.155	301.031	104,9849
Despesa total	304.529	292.986	106.0201	319.820	296.262	105,2785	337.839	301.642	105,1979
Despesas primárias (II)	296.771	285.522	103.3192	310.658	287.774	102,2626	325.053	290.226	101,2165
Resultado primário (III)=(I-II)	5.219	5.021	1.8166	8.503	7.877	2.7990	12.102	10.805	3.7681
Resultado Nominal	5.661	5.447	1.9708	8.963	8.303	2.9504	12.578	11.231	3.9166
Dívida pública consolidada	63.741	61.325	22.1911	62.006	57.439	20.4112	60.578	54.088	18.8631
Dívida consolidada Líquida	62.830	60.449	21.8739	61.013	56.519	20.0843	59.496	53.122	18.5261
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Despesas Primárias geradas de PPP (V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	0	0	0,0000	0	0	0,0000	0	0	0,0000

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

**Fonte e Notas Explicativas**

Nas Dívidas Pública Consolidada e Consolidada Líquida, bem como no Resultado Nominal não foram considerados os valores do RPSS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2020.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPSS (se houver).

LDO tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2020

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2018 (a)	%	Metas Realizadas em 2018 (B)	%	Variação (II-I)	
					Valor (c) = (B-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	290.282	123,1986	261.768	109,0713	-28.514	-9,8229
Receita Primária (I)	280.069	118,8641	256.230	106,7638	-23.839	-8,5118
Despesa Total	290.282	123,1986	251.953	104,9817	-38.329	-13,2041
Despesa Primária (II)	282.921	120,0746	249.225	103,8450	-33.696	-11,9100
Resultado Primário (III)=(I-II)	-2.852	-1,2104	7.005	2,9187	9.857	-345,6171
Resultado Nominal	4.849	2,0579	9.772	4.0717	4.923	101,5261
Dívida Pública Consolidada	54.741	23,2326	54.619	22,7582	-122	-0,2229
Dívida Consolidada Líquida	54.741	23,2326	53.824	22,4269	-917	-1,6752

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN, 9ª Edição.

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade; pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quatro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO 2018.

Obs.: A "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS.

MDO tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores

2020

R\$ milhares

AMP - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Especificação	Valores a preços correntes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	261.859	290.282	10,85	291.438	0,40	304.529	4,49	319.820	5,02	337.839	5,63
Receitas Primárias (I)	242.688	280.069	15,40	271.466	-3,07	301.990	11,24	319.161	5,69	337.155	5,64
Despesa total	261.859	290.282	10,85	291.438	0,40	304.529	4,49	319.820	5,02	337.839	5,63
Despesas Primárias (II)	249.219	282.921	13,52	286.673	1,33	296.771	3,52	310.658	4,68	325.053	4,63
Resultado primário (III)=(I-II)	-6.531	-2.852	-56,33	-15.207	43,20	5.219	-134,32	8.503	62,92	12.102	42,33
Resultado Nominal	5.417	4.849	-10,49	11.039	127,66	5.661	-48,72	8.963	58,33	12.578	40,33
Dívida pública consolidada	48.195	54.741	13,58	62.730	14,59	63.741	1,61	62.006	-2,72	60.578	-2,30
Dívida pública líquida	48.195	54.741	13,58	62.094	13,43	62.830	1,19	61.013	-2,89	59.496	-2,49

Especificação	Valores a preços constantes										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita total	281.242	300.732	6,93	291.438	-3,09	292.986	0,53	296.262	1,12	301.642	1,82
Receitas primárias (I)	260.652	290.151	11,32	271.466	-6,44	290.543	7,03	295.651	1,76	301.031	1,82
Despesa total	281.242	300.732	6,93	291.438	-3,09	292.986	0,53	296.262	1,12	301.642	1,82
Despesas primárias (II)	267.666	293.106	9,50	286.673	-2,19	285.522	-0,40	287.774	0,79	290.226	0,85
Resultado primário (III)=(I-II)	-7.014	-2.955	-57,87	-15.207	41,62	5.021	-133,02	7.877	56,88	10.805	37,17
Resultado Nominal	5.817	5.023	-13,65	11.039	119,77	5.447	-50,66	8.303	52,43	11.231	35,26
Dívida pública consolidada	51.762	56.711	9,56	62.730	10,61	61.325	-2,24	57.439	-6,34	54.088	-5,83
Dívida pública líquida	51.762	56.711	9,56	62.094	9,49	60.449	-2,65	56.519	-6,50	53.122	-6,01

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

\*NLEDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores  
2020

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os dados acima foram extraídos da tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, conforme Leis de Diretrizes Orçamentárias de 2017, 2018 e 2019.

\*MDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

2020

ANF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Patrimônio Líquido	CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	73.691	100,00	54.548	100,00	49.616	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>73.691</b>	<b>100,00</b>	<b>54.548</b>	<b>100,00</b>	<b>49.616</b>	<b>100,00</b>

\*PONTE: CN - SIPPMM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

Patrimônio Líquido	REGIME PREVIDENCIÁRIO					
	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-7.613	100,00	46.532	100,00	35.833	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-7.613</b>	<b>100,00</b>	<b>46.532</b>	<b>100,00</b>	<b>35.833</b>	<b>100,00</b>

\*PONTE: CN - SIPPMM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os valores acima foram extraídos dos Balanços Patrimoniais Consolidados referentes aos exercícios de 2016 a 2018.

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

2020

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	447	14	840
Alienação de Bens Imóveis	2	14	5
Alienação de Bens Intangíveis	445	0	835
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0	0	0
	0	0	0

Despesas Executadas	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	4.619	3.637	3.860
Investimentos	3.421	1.166	1.562
Inversões Financeiras	3.201	1.166	1.092
Amortização da Dívida	220	0	470
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	1.198	2.471	2.298
Regime Geral de Previdência Social	198	388	426
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	1.000	2.083	1.872

Saldo Financeiro	2018	2017	2016
Saldo do Exercício Anterior			1.561
VALOR (III)	-4.172	-3.623	-1.459

\*PONTE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: Os valores foram extraídos do Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e aplicação dos Recursos Consolidado do exercício de 2018 do Anexo 11 do RREO e da tabela 5 - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a Alienação de Ativos com os dados de 2016 e 2017.

MLDO tabela 5 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

ANF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	22.485	20.524	17.034
Civil	6.578	6.127	8.510
Ativo	6.578	6.127	8.510
Inativo	6.534	6.071	8.440
Pensionista	43	55	69
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	4.700	5.105	6.677
Civil	4.700	5.105	6.677
Ativo	4.700	5.105	6.677
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	9.751	7.768	14
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	9.751	7.768	14
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	1.456	1.524	1.833
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit atuarial do RPPS (II)	0	0	0
Demais Receitas Correntes	1.456	1.524	1.833
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(IV)=(I+III-II)	22.485	20.524	17.034

PLANO PREVIDENCIÁRIO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (V)			
Despesas Correntes	657	623	1.215
Despesas de Capital	633	621	1.209
PREVIDÊNCIA (VI)			
24	24	2	6
Benefícios - Civil	12.739	16.207	18.658
Aposentadorias	12.191	15.574	18.481
Pensões	8.190	11.086	13.662
Outros Benefícios Previdenciários	3.280	3.531	3.794
Benefícios - Militar	721	957	1.025
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	548	633	177
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	548	633	177
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)	13.396	16.830	19.873
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	9.089	3.694	-2.839

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018
VALOR	0	0	0

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

Fonte: tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	1.614	703	2.574
Investimentos e Aplicações	65.013	69.497	72.163
Outros Bens e Direitos	38.748	48.318	55.113

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
RECEITAS CORRENTES (IX)			
Receita de Contribuições dos Segurados	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita de Contribuições Patronais	0	0	0
Civil	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Militar	0	0	0
Ativo	0	0	0
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	0	0	0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0
Demais Receitas Correntes	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL (X)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI)=(IX+X)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PLANO FINANCEIRO	2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			
ADMINISTRAÇÃO (XII)			
Despesas Correntes	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0
PREVIDÊNCIA (XIII)			
Benefícios - Civil	3.557	3.618	3.625
Aposentadorias	3.557	3.618	3.625
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Benefícios - Militar	0	0	0
Reformas	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	0	0	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>3.557</b>	<b>3.618</b>	<b>3.625</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI-XIV)</b>	<b>-3.557</b>	<b>-3.618</b>	<b>-3.625</b>

Fonte: Tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o Software BR Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.542	3.226	4.008
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0

\*PONTE: CN - SIPPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

## Fonte e Notas Explicativas

NLEDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br

**Município de BEBEDOURO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário**  
2020

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	R\$ milhares Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex.ant.) + (c)
2018	-----	-----	-----	74.738
2019	15.456	26.894	-11.438	63.300
2020	16.700	28.798	-12.098	51.202
2021	18.066	31.150	-13.084	38.118
2022	19.468	32.469	-13.001	25.117
2023	20.878	34.416	-13.538	11.579
2024	22.290	35.974	-13.684	-2.105
2025	23.736	36.861	-13.125	-15.230
2026	25.228	38.095	-12.867	-28.097
2027	26.763	39.196	-12.433	-40.530
2028	28.361	39.829	-11.468	-51.998
2029	29.864	46.346	-16.482	-68.480
2030	31.227	48.308	-17.081	-85.561
2031	32.535	51.711	-19.176	-104.737
2032	33.776	53.976	-20.200	-124.937
2033	34.997	55.653	-20.656	-145.593
2034	36.239	56.559	-20.320	-165.913
2035	37.470	59.353	-21.883	-187.796
2036	38.587	63.663	-25.076	-212.872
2037	39.585	66.408	-26.823	-239.695
2038	40.553	67.514	-26.961	-266.656
2039	41.554	68.108	-26.554	-293.210
2040	42.602	68.827	-26.225	-319.435
2041	43.708	69.162	-25.454	-344.889
2042	44.879	69.752	-24.873	-369.762
2043	46.122	70.023	-23.901	-393.663
2044	47.455	70.169	-22.714	-416.377
2045	48.880	70.540	-21.660	-438.037
2046	50.399	70.816	-20.417	-458.454
2047	51.184	70.746	-19.562	-478.016
2048	51.193	70.650	-19.457	-497.473
2049	51.224	70.403	-19.179	-516.652
2050	51.280	70.321	-19.041	-535.693
2051	51.361	70.056	-18.695	-554.388
2052	51.478	69.704	-18.226	-572.614
2053	51.632	69.456	-17.824	-590.438
2054	51.799	69.985	-18.186	-608.624
2055	51.957	70.517	-18.560	-627.184
2056	52.105	71.051	-18.946	-646.130
2057	52.243	71.587	-19.344	-665.474
2058	52.369	72.125	-19.756	-685.230
2059	52.484	72.665	-20.181	-705.411
2060	52.588	73.167	-20.579	-725.990

Fonte: tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário

2020

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)	R\$ milhares
2061	52.681	73.675	-20.994	-746.984	
2062	52.762	74.187	-21.425	-768.409	
2063	52.831	74.703	-21.872	-790.281	
2064	52.887	75.225	-22.338	-812.619	
2065	52.928	75.750	-22.822	-835.441	
2066	52.954	76.280	-23.326	-858.767	
2067	52.964	76.814	-23.850	-882.617	
2068	52.957	77.352	-24.395	-907.012	
2069	52.931	77.894	-24.963	-931.975	
2070	52.886	78.439	-25.553	-957.528	
2071	52.819	78.989	-26.170	-983.698	
2072	52.731	79.541	-26.810	-1.010.508	
2073	52.619	80.097	-27.478	-1.037.986	
2074	52.482	80.657	-28.175	-1.066.161	
2075	52.318	81.219	-28.901	-1.095.062	
2076	52.126	81.785	-29.659	-1.124.721	
2077	51.904	82.354	-30.450	-1.155.171	
2078	51.650	82.926	-31.276	-1.186.447	
2079	51.381	82.876	-31.495	-1.217.942	
2080	51.096	83.484	-32.388	-1.250.330	
2081	50.773	84.093	-33.320	-1.283.650	
2082	50.410	84.704	-34.294	-1.317.944	
2083	50.006	85.316	-35.310	-1.353.254	
2084	49.557	85.929	-36.372	-1.389.626	
2085	49.061	86.544	-37.483	-1.427.109	
2086	48.516	87.160	-38.644	-1.465.753	
2087	47.918	87.777	-39.859	-1.505.612	
2088	47.265	88.396	-41.131	-1.546.743	
2089	46.553	89.017	-42.464	-1.589.207	
2090	45.779	89.639	-43.860	-1.633.067	
2091	44.938	90.262	-45.324	-1.678.391	
2092	44.028	90.887	-46.859	-1.725.250	
2093	43.045	91.513	-48.468	-1.773.718	

\*FONTE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais . Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário  
2020

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

**Fonte e Notas Explicativas**

Serv.Assist.Func.Serv.Munic. Bebedouro - SASEMB: Avaliação Atuarial Dezembro 2017

Eta Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

MUDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM								
			ELABORACAO DA LDO-2020											
METAS E PRIORIDADES PARA 2020														
<b>Programa : 1001 ATENCAO BASICA A SAUDE</b>														
<b>Objetivo :</b> Promover o acesso equitativo e universal da populacao aos serviços de atencao basica.														
<b>Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE</b>														
<b>Indicador :</b>														
Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020														
INFRICENCIA DAS ACES PRECONIZADAS   60   10														
CONHECIMENTO DO GESTOR   30   80														
INSUFICIENCIA DE CONTROLE SOCIAL E PARTICIPACAO POPULAR   20   5														
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019														
Valores 2020														
Acao   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total														
2401 ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE   CMS   CONSULTAS/UNIDADES   0   15.229   253   15.482														
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL   CMS   NAO MENSURAVEL   0   5   0   5														
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL   CMS   NAO MENSURAVEL   0   5   0   5														
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO   CMS   NAO MENSURAVEL   0   5   0   5														
Total do Programa   15.244   253   15.497														

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 1003 ASSISTENCIA AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR									
Objetivo :									
Promover o acesso da populacao aos servicos hospitalares e procedimentos ambulatoriais de media e alta complexidade.									
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE									
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020									
FALTA DE MEDICOS EM DETERMINADAS ESPECIALIDADES   100   30									
GARANTIA DE ATENDIMENTO PARA EXAMES DE MEDIA E ALTA COMPLEXI   50   90									
DIFICULDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE INTERNAC EM MD E ALTA COMP   50   30									
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019									
Acao   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total									
1098 AQUISICAO DE VEICULOS E MATERIAL PERMANENTE	DMS	VEICULOS	UNIDADES	0   0   100	100				
2011 MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL	DMS	INTERNAÇOES/UNIDADES	UNIDADES	0   26.420   80	26.500				
2014 ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	DMS	ATENDIMENTO/UNIDADES	UNIDADES	0   10.866   71	10.937				
2346 MANUTENCAO DO LABORATORIO	DMS	ACOES COORD./OU EXEC./UNID.	UNIDADES	0   5   0	5				
2410 COMUNICACAO PUBLICITADE OFICIAL	DMS	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0   0   0	0				
2410 COMUNICACAO PUBLICITADE OFICIAL	DMS	IND. DE PRODUCAO	NAO MENSURAVEL	0   0   0	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DMS	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0   388   0	388				
Total do Programa				37.689   251	37.940				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1004 VIGILANCIA SANITARIA Objetivo : Garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos a vigilancia ofertados a populacao. Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020 ESTABELECIMENTOS VISITADOS E FISCALIZADOS   60   85 EMISSAO E RENOV DE ALVARA DE FUNC AGS EST SERV PROD INT SAUD   60   80						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Acao   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total 2019 CONTROLE E FISCALIZACAO DE SERVICOS, PRODUTOS E SUBSTANCIAS   DMS   FISCALIZACAO/UNIDADES   0   220   10   230 2419 CONTROLE E PUBLICIDADE OFICIAL   DMS   NAO MENSURAVEL   0   5   0   5 2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL   DMS   NAO MENSURAVEL   0   5   0   5 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO   DMS   NAO MENSURAVEL   0   8   0   8 Total do Programa   238   10   248						

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM								
ELABORACAO DA LDO-2020														
METAS E PRIORIDADES PARA 2020														
Programa : 1005 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL														
Objetivo :														
Ampliar as acoes que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção para combater e controlar surtos, epidemias e agravos inusitados.														
Orgão Responsável Principal : 06.00.00 SAUDE														
Indice			Unidade de Medida			Indice mais Recente								
Cobertura Vacinal			95			98								
PREV ASSIST AOS PORT DOENCAS TRANSM CRONICO-DEGENERAT E ONCO			60			90								
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019														
Ação														
Orgão Executor			Produto / Unidade de Medida			Valores 2020								
Meta Física			Desp Correntes			Desp de Capital								
Total														
2003 PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS TRANSMISSIVEIS														
DMS			PESSOAS CADASTRADAS/UNID.			0								
NAO MENSURAVEL			110			0								
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL														
DMS			NAO MENSURAVEL			0								
5			0			0								
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL														
DMS			NAO MENSURAVEL			0								
5			0			0								
2421 DESPESAS SOB O RECURSO AO ADIANTAMENTO														
DMS			NAO MENSURAVEL			0								
5			0			0								
2422 PREVENCAO E CONTROLE AS DROGAS														
DMS			ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			0								
NAO MENSURAVEL			0			0								
2449 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO SANEAMENTO AMBIENTAL														
DMS			ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			0								
5			0			0								
L														
2501 PREVENCAO DE ZOONOSSES E CONTROLE DE ANIMAIS														
DMS			EVENTO REALIZADO/UNIDADES			0								
50			50			0								
2513 PROED - PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTENCIA AS DROGAS E A VIOLENCIA														
DMS			ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			0								
5			0			0								
Total do Programa			190			0								
190														

CR-SIPP		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CENAM					
		ELABORACAO DA LDO-2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
<b>Programa : 1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE</b>									
<b>Objetivo :</b>	promover o processo de planejamento e gestao do sistema de saude no municipio, provendo as unidades do Departamento com meios administrativos para a implantacao dos programas finalisticos.								
Orcaso Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE									
<b>Indicador :</b>	<b>Unidade de Medida</b>		<b>Indice mais Recente</b>		<b>Indice Futuro 2020</b>				
SUFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACOES	20								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
ACAO		Orgao Executor		Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital					
2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DMS   ACESS COORD.OD EXEC./UNID.		Total					
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	DMS	NAO MENSURAVEL		0   4.850   10	4.850				
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	DMS	NAO MENSURAVEL		0   16   0	0				
2510 MANUTENCAO DE ADIANTAMENTO	DMS	NAO MENSURAVEL		0   5   0	0				
2512 REQUISICAO DE PEQUENO VALOR	DMS	NAO MENSURAVEL		0   7   0	7				
		NAO MENSURAVEL		0   250   0	250				
				Total do Programa	5.195   10   5.20				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 1010 SAUDE DO TRABALHADOR Objetivo : Sistema de saude do trabalhador. Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SAUDE Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020 SUFFICIENCIA DE ESTRUT FISICA E EQUIP PARA DESENVOLVER ACES   40   Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019 Valores em % Acoes   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total 2374 SISTEMA DE SAUDE DO TRABALHADOR   DMS   PROJETOS EXECUTADOS   UNIDADES   110   0   110 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO   DMS   NAO MENSURAVEL   NAO MENSURAVEL   10   0   10 2510 SESEMT-SERV.ESP.ENG.E MEDICINA DO TRABALHO   DMS   ACES COORD.OU EXEC./UNID.   NAO MENSURAVEL   30   5   35 Total do Programa   150   5   155						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
<b>Programa : 2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE</b>									
<b>Objetivo :</b> GARANTIR O ACESSO E PERMANENCIA NA ESCOLA									
<b>Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO</b>									
<b>Indicador :</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Indice mais Recente</b>	<b>Indice Futuro 2020</b>						
PERCENTUAL DE MELHORIA NA ESTABILIDADE FISICA DAS ESCOLAS	% PERCENTUAL								
INCLUSAO DE JOVENS E ADULTOS NA EDUCACAO BASICA	VAGAS/ANO	8	12						
TRANSPORTE DE ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS ATENDIDOS	1.400	1.550						
CAPACITACAO DE MOTORISTAS	QUANTIDADE	40	40						
FORMACAO CONTINUADA - PERCENTUAL DE ATENDIMENTO	% PERCENTUAL	0	40						
CAPACITACAO DE MONITORES DE TRANSPORTE	QUANTIDADE	20	20						
MANUTENCAO DA FROTA	VEICULOS ATENDIDOS	35	35						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
<b>Valores 2020</b>									
<b>Acao</b>	<b>Orgao Executor</b>	<b>Produto / Unidade de Medida</b>	<b>Meta Fisica</b>	<b>Desp Correntes</b>	<b>Desp de Capital</b>				
1005 AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	0	0	374				
1093 AMPLIACAO DE MOBILIARIO E OUTROS	SEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	0	0	354				
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS ATENDIDOS	3200	11.500	11.500				
2042 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS E ADULTOS	SEMEC	JOVENS E ADULTOS EDUCADOS/UNID	46	136	136				
2043 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	54	240	240				
2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	SEMEC	ALUNOS ATENDIDOS	1550	2.450	2.450				
2047 APOIO A ENTIDADES PROFISSIONAIS	SEMEC	POSSES SOCIAIS EXEC./UNID.	0	4.215	4.215				
2419 COMERCACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	SEMEC	NAO MENSURAVEL	20	20	20				
2422 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	NAO MENSURAVEL	0	200	200				
2491 SAUDE DO ESCOLAR	SEMEC	AVALIACAO DE PROBLEMAS	300	57	57				
2492 APOIO A ENTIDADES PROFISSIONAIS	SEMEC	MOVIMENTACAO MONITORES	100	0	10				
2496 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS	SEMEC	PARTNERSHAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	250	750	750				
<b>Total do Programa</b>		<b>19.591</b>	<b>1.072</b>	<b>20.663</b>					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
<b>Programa : 2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE</b>						
<b>Objetivo :</b> Qualidade na Educacao, com atendimento a demanda de 0 a 5 anos, melhoria e ampliacoes de atendimento.						
<b>Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO</b>						
<b>Indicador :</b> Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
AMPLIACAO DE VAGAS PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS PERCENTUAL DE MELHORIA DE ESTRUTURA FISICA DAS ESCOLAS	VAGAS/ANO	30	30			
% PERCENTUAL	% PERCENTUAL	7	7			
<b>Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019</b>						
<b>Valores 2020</b>						
<b>Acao</b>		<b>Orgao Executor</b>	<b>Produto / Unidade de Medida</b>	<b>Meta Fisica</b>   <b>Desp Currentes</b>   <b>Desp de Capitais</b>   <b>Total</b>		
1.007 AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		SEMEC	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	75   0   250   250		
1.093 AMPLACAO DE MOBILIARIO E OUTROS		SEMEC	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/UNID.	50   0   250   250		
2.363 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS		SEMEC	PARCERIAS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA	100   333   0   333		
2.421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		SEMEC	NAO MENSURAVEL	0   0   0   0		
2.442 AQUISICAO DE MATERIAIS PERIODICOS		SEMEC	INSTRUMENTOS DE CONHECIMENTO	30   15   0   15		
2.444 AQUISICAO DE MATERIAIS PERIODICOS		SEMEC	PROJESSOS DE CAPACITACAO/UNID.	100   100   0   100		
2.700 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL		SEMEC	NAO MENSURAVEL	260   20   0   20		
			ALUNOS ATENDIDOS	2600   10.600   10   10.610		
<b>Total do Programa</b>				<b>11.068   510   11.578</b>		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 2005 ENSINO SUPERIOR									
Objetivo :									
Ampliar a oferta e melhorar a qualidade do ensino de gradua ao e pos graduaco.									
Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU									
Indicador :									
ALUNOS MATRICULADOS	UNIDADES	647		911					
DOCENTES COM MESTRADO	UNIDADES	35		40					
DOCENTES COM DOUTORADO	UNIDADES	10		12					
	% PERCENTUAL	63		74					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
ACAO	Orgao Executor	Problema / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital				
			Total						
1.013 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	SALAS DE AULA CONSTRUÍDAS/UNID ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	0	3.754	487				
2.068 FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR	IMESB	UNIDADES POR ANO	0	0	145				
2.406 LABORATORIO MULTIDISCIPLINAR	IMESB	NAO MENSURAVEL	0	1	1				
2.411 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	IMESB	NAO MENSURAVEL	0	0	1				
2.412 DESPESAS TECNICO-EDUCATIVAS	IMESB	NAO MENSURAVEL	0	1	1				
2.421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	IMESB	NAO MENSURAVEL	0	2	0				
2.435 LABORATORIO MARQUETARIA	IMESB	UNIDADES POR ANO	0	0	20				
2.436 LABORATORIO DE INFORMATICA	IMESB	UNIDADES POR ANO	0	0	15				
Total do Programa			3.758	682	4.440				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 2006 MERENDA ESCOLAR Objetivo : Qualidade Nutricional. Órgão Responsável Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO Indicador : Unidade de Medida   Índice mais Recente   Índice Futuro 2020 MELHORIA DO GRAU DE ATENDIMENTO AO DISCENTE % PERCENTUAL   100   100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores em:						
Ações	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep Correntes	Dep de Capital	Total
2.076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL SEMEC	SEMEC	REFÉRCES SERVIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	750	1.500	1.500
2.416 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUCACAO INFANTIL SEMEC	SEMEC	REFÉRCES SERVIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	2600	520	520
2.417 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-EDUC JOVENS E ADUL SEMEC	SEMEC	REFÉRCES SERVIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	50	10	10
TOS						
2.418 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR-ENSINO MEDIO	SEMEC	REFÉRCES SERVIDAS	ALUNOS ATENDIDOS	1100	220	220
2.421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SEMEC	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	10	10
		Total do Programa		2.260	0	2.260

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO									
Objetivo :									
Assegurar a todos os alunos da Rede Municipal o acesso, a permanencia e o percurso escolar com qualidade.									
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO									
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020						
RENDIMENTO DO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM ELABORACAO PROC SELETIVO/CONCURSO AMPL DE PROFISS. EDUCACAO FORMACAO CONTINUADA/APERFEILOCAMENTO PROFISSIONAL INFORMATIZACAO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM/OUT. EQUIPAMENT	AULINOS AVALIADOS VAGAS/ANO PROFESS. CAPACITADOS QUANTIDADE	500 100 50 50	500 100 50 50						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital				
2487 RENDIMENTO DO PROCESSO 2448 PROCESSO SELETIVO/CONCURSO 2490 INFORMATIZACAO DO PROCESSO EDUCACIONAL 2512 REQUISITACAO DE PEQUENAS VALORES 2525 FORMACAO CONTINUADA/APERFEILOCAMENTO PROFISSIONAL	SEMEC	AVALIACAO DO RENDIMENTO ESCOLAR AMPLIAÇÃO DE PROFISS. EDUCACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS NAO MENSURAVEL REALIZACAO DE CURSOS	AULINOS AVALIADOS VAGAS/ANO MANUTENCAO/CONSERTO NAO MENSURAVEL PROFESS.CAPACITADOS	500 100 50 0 50	8 0 25 20 30	8 0 25 20 30			
		Total do Programa	2.193	0	2.193				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 3002 DIFUSAO CULTURAL Objetivo : Identificar, valorizar e proporcionar condicoes e classes artísticas. Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV. SOCIAL E CIDADANIA Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020 BAIXA FREQUENCIA A EVENTOS CULTURAIS REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS PARA ATENDER O PUBLICO   1.600   7.900 500   3.125 Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Acao   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total 2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS   DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA   EVENTO REALIZADO/UNIDADES   0   928   50   978 2389 ENCONTRO DE FERREIRINHO DE BEBEDOURO   DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA   ACESO COORD.OU EXEC./UNID.   0   1   0   1 2390 ENCONTRO DE ANIMAIS DE BEBEDOURO   DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA   ACESO COORD.OU EXEC./UNID.   0   1   0   1 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO   DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA   NAO MENSURAVEL   0   1   0   1 Total do Programa   931   50   981						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA									
Objetivo :									
Proporcionar a populacao acesso as praticas esportivas e de lazer.									
Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 ESPORTES									
Indicador :									
PER-ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE ADOLESCENTES QUE TEM ACESSO AO ESPORTE PORTADORES DE DEFICIENCIA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA COM ACESSO A PRATICA ESPORTIVA									
1.000 500 10 40									
4.000 1.625 25 80									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Acao									
Orgao Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Fisica									
Dep Correntes									
Dep de Capital									
Total									
1.029 MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	ESPORTES	ESPAÇOS FÍSICOS MODERNIZADOS	UNIDADES	1	0				
1.030 IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	ESPORTES	ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO	UNIDADES	1	0				
2.010 CAPACITACAO ESPORTIVA-COMPETICAO	ESPORTES	JOVENS INICIANDO A PRATICA DE ESPORTES	UNIDADES	3500	350				
2.0110 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTES	ESPORTES	FUNCIONARIOS CAPACITADOS	UNIDADES	30	15				
2.0111 CAMPANHA PARA A PRATICA DE ESPORTES	ESPORTES	CAMPANHA REALIZADA/UNIDADE	UNIDADES	6	6				
2.0112 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ESPORTES	INSUMOS MANTIDOS	UNIDADES	100	24				
2.0113 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	ESPORTES	INSP. ROD. E MARC. DE TRANSPORTE	UNIDADES	20	20				
2.0100 ESPORTE NA TERCEIRA IDADE	ESPORTES	INGRESOS INICIADOS	UNIDADES	200	10				
2.0101 ATIVIDADES PARA PORTADORES DE DEFICIENCIAS	ESPORTES	DEFICIENTES EM ATIVIDADES	UNIDADES	25	4				
2.0102 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	ESPORTES	INSUMOS DE CONSUMO	UNIDADES	0	2.168				
2.0104 IMPLANTACAO DE PROGRAMA ESPORTES PARA TODOS	ESPORTES	PESSOAS ATINGIDAS	UNIDADES	500	500				
2.0105 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTES	M&O MENSURAVEL	UNIDADES	0	124				
Total do Programa									
3.221									
1.020									
4.241									

CH-81PPM		MUNICIPIO DE BERICAÚRO		CONAM					
		ELABORACAO DA LDO-2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
<b>Programa : 4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE</b>									
<b>Objetivo :</b>									
Proporcionar protecao de atencao basica e especial a crian- ca, adolescentes e jovens em acoes e servicos da Assistenci- a Social.									
<b>Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADANIA</b>									
<b>Indicador :</b>									
Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020									
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: MATRIZACAO DE PRESTITUICAO INFANT-JUVE JOVENS SOB RISCO SOCIAL SEM PERSPECTIVA DE QUALIFICACAO PROF ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI									
CRIANÇA E ADOLESCENT CRIANÇA E ADOLESCENT CRIANÇA E ADOLESCENT									
50   25 1.800   1.00 90   70									
50   30									
Valores Expressos em R\$ milhares medios 2019									
<b>Acas</b>   <b>Orgao Executtor</b>   <b>Produto / Unidade de Medida</b>   <b>Mata Fisica</b>   <b>des Correntes</b>   <b>Dados de Capital</b>   <b>Tese</b>									
Valores 2020									
2124 DESENVOLVIMENTO ACES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	DESENVOLVIMENT. E CIDADANIA	EFFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL	0	5	0				
2351 CONSELHO TUTELAR	DESENVOLVIMENT. E CIDADANIA	ACES COORD./OU EXEC./UNID.	0	263	1	26			
2358 REDE DE ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - RECUR OS MUNICIPAIS	DESENVOLVIMENT. E CIDADANIA	ACES COORD./OU EXEC./UNID.	0	376	0	377			
2356 APÓIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS - IFRP	DESENVOLVIMENT. E CIDADANIA	ACES COORD./OU EXEC./UNID.	0	550	0	55			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENT. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL	0	12	0	1			
2440 REDE CRIANCA	DESENVOLVIMENT. E CIDADANIA	ADOLESCENTE ATENDIDO/UNIDADE	0	121	1	122			
2519 APOIOS COM TREINAMENTO E CAPACITACAO - PROVENT O LEGAL	DESENVOLVIMENT. E CIDADANIA	ACES COORD./OU EXEC./UNID.	0	10	0	10			
Total do Programa						1.337			
2   1.33									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE Objetivo : Assegurar os minimos sociais para pessoas situadas abaixo do nível de pobreza Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIUDADAN Indicador : Unidade de Medida   Índice mais Recente   Índice Futuro 2020 FAMILIAS EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE SOCIAL   10.050   8.589 Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019 Valores 2020 Ação   OPFG Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Física   Desp Correntes   Desp de Capital   Total 2110 ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE   Gabinete   ACOES COORD.OU EXEC./UNID.   0   218   1   219 2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO   Gabinete   NAO MENSURAVEL   0   3   0   3 Total do Programa   221   1   222						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4003 GESTAO DO RPPS						
Objetivo : Garantir a operacionalizacao administrativa do RPPS do municipio de Bebedouro.						
Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID						
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
SEM INDICADORES UNIDADES   0   0   Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019						
Acao   Organ Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Valores 2020   Total						
1033 INVESTIMENTOS PARA OPERACIONALIZACAO ADMINISTRATIVA DO RPPS   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   0   30   30						
2162 CUSTEJO ADMINISTRATIVO RPPS   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   1.826   30   1.856						
2410 PUBLICIDADE E PROPAGANDA OFICIAL   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   5   0   5						
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   5   0   5						
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   20   0   20						
Total do Programa   1.856   60   1.916						

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4004 ATENCAO AO IDOSO Objetivo : Atender a pessoa idosa em suas necessidades nos programas de protecao basica e especial Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SSCR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADANIA Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020 IDOSOS ACIMA DE 65 ANOS   PESSOAS   140   140 Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019 Valores 2020 Acao   Organ Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total 24472 APOIO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC FEDERAL  DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROFICIAR CUIDADOS VIDA, MELH VIDA E SOCIALIZACAO IDOSOS   0   10   0   10 Total do Programa   10   0   10						

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4005 ATENCAO AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS						
Objetivo : Garantir a protecao basi a e especial as pessoas portadoras de deficiencias, bem como a sua inclusao social.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV. SOCIAL E CIDADAN						
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
PESSOA COM DEFICIENCIA INTELECTUAL PESSOAS   370   370   Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019						
Acao   GPRO Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Valores 2020						
2449 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PPD-REC FEDERAL  DESENVOLVIN. E CIDADANIA PROMOVER A MELHORA QUALIDADE VIDA INCL SOC DEFICIE PESSOAS   0   10   0   10   Total						
Total do Programa   10   0   10   10						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
<hr/>									
Programa : 4006 SOS MULHER									
Objetivo :									
Promover ações em defesa aos direitos da mulher; controlar e fiscalizar a política dos direitos da mulher e desenvolver ações técnicas junto a mulheres vítimas de violência do marido, para o seu fortalecimento social e psicológico.									
Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SERR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADANIA									
Indicador :									
Unidade de Medida									
Indice mais Recente									
Indice Futuro 2020									
VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA									
UNIDADES % PERCENTUAL									
30 50									
25 70									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
<hr/>									
Ação									
Orgão Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Física									
Desp Correntes									
Desp de Capital									
Total									
2431 APOIO E ATENDIMENTO A CONS. E ORG.GOVERNAMENTAIS DESENVOLVIN. E CIDADANIA ORGANIZACAO APICADA/UNIDADE									
PROMOCAO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER									
0 22 1 23									
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO DESENVOLVIN. E CIDADANIA NAO MENSURAVEL									
2441 ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA DESENVOLVIN. E CIDADANIA REDUZIR O INDICE DE VIOLENCIA DOMESTICA									
NAO MENSURAVEL UNIDADES 0 1 0 1									
2443 CONTROLE SOCIAL DAS POLITICAS DE ATENDIMENTO A MULHER DESENVOLVIN. E CIDADANIA MONITORAMENTO DAS ACES COM VIOLENCIA									
LHER % PERCENTUAL 0 1 0 1									
2444 COORDENAR ACES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER DESENVOLVIN. E CIDADANIA ACES RELACIONADAS AOS DIREITOS DA MULHER									
% PERCENTUAL 0 1 0 1									
<hr/>									
Total do Programa									
30 1 31									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Objetivo : Gerir, criar e implementar as politicas publicas na area da assistencia social no municipio.						
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV. SOCIAL E CIDADANIA						
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
DIAGNOSTICO SOCIAL DO MUNICIPIO % PERCENTUAL   50   70   Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019						
ACAO   OPUS Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Valores 2020						
2419 COMUNICACAO E PUBLICIDADE OFICIAL	[DESENVOLVIN. E CIDADANIA] NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	[DESENVOLVIN. E CIDADANIA] NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	[DESENVOLVIN. E CIDADANIA] NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	13	0	13
2477 DESENVOLVER ACESO NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL	[DESENVOLVIN. E CIDADANIA] EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL	EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL	0	7.621	134	7.764
Total do Programa   7.635   134   7.769						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
<hr/>						
Programa : 4008 PREVIDENCIA Objetivo : Assegurar o pagamento de inativos, pensionistas e demais beneficiarios previdenciarios suportados pelo RPPS do municipio de Bebedouro. Orgao Responsavel Principal : 14.00.00 SERVICO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVIDORES Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020 SEM INDICADORES UNIDADES   0   0   Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019 Acao   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total 2159 PAGAMENTO DE INATIVOS   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   26.914   0   26.914 2160 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   6.001   0   6.001 2161 PAGAMENTO DE OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   2.000   0   2.000 2512 REQUISICAO DE PEQUENO VALOR   SASEMB   NAO MENSURAVEL   0   400   0   400 Total do Programa   35.315   0   35.315						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
<b>Programa : 4009 PROTECAO SOCIAL BASICA</b>									
<b>Objetivo :</b>									
Subsidiar programas de governo para atendimento as necessidades da populacao, tais como: famlias em situacao de vulnerabilidade social, transferencia de renda, cesta e do adolescente, transferencia direta de renda, beneficiar idosos e deficientes, revisao para parc. e isencao do IPTU.									
Carga Responsavel Principal : 09.00.00 SERR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADANIA									
<b>Indicador :</b>									
Unidade de Medida									
ATENDIMENTO SOCIAL FAMILIAS SITUACAO VULNERABILIDADE SOCIAL									
PESSOAS									
387									
ATENDIMENTO CRIANÇAS E JOVENS DE 04 A 17 ANOS									
PESSOAS									
385									
ATENDIMENTO CRIANÇAS E JOVENS DE 04 A 17 ANOS VULNERABILIDADE									
ATENDER FAMILIAS PROGRAMA TRANSF RENDA SITUACAO DESEMPREGO									
PESSOAS									
2.188									
INDIVIDUOS RENDA ATÉ UN SALARIO MINIMO-PARC/ISENCIAO IPTU									
PESSOAS									
1.817									
ATENDIMENTO FAMILIAS E INDIVIDUOS PREV RUPERTURAS DE VINCULOS									
PESSOAS									
5.000									
FAMILIAS PROGRAMA TRANSF RENDA SITUACAO DESEMPREGO RISCO SOC									
PESSOAS									
424									
JOVENS PROGR TRANSF RENDA SITUACAO DESEMPREGO PORTAL VINCULO									
PESSOAS									
139									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Indice mais Recente									
Indice Futuro 2020									
Total									
Valores 2020									
Meta Fisica									
Dep Correntes									
Dep de Capital									
Total									
Ação									
OPCG Encodigos									
Previsão / Unidade de Medida									
2451 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANT-REC ESTADUAL									
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA REDUZICO O INDICE EM SITUACAO DE RISCO PESSOAL/SOC JOVENS E ADULTOS									
0   132   0   132									
2452 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANT-REC FEDERAL									
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA REDUZIR O INDICE DE SITUACAO DE RISCO SOCIAL/PESSO ADOLESCENTES									
0   280   0   280									
2453 APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANT-REC MUNICIPAL									
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA REDUZICO DO INDICE DE RISCO PESSOAL E SOCIAL CRIANCA E ADOLESCENT									
0   555   0   555									
2454 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANT-REC CONIVENCIA									
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA REDUZICO O INDICE DE RISCO PESSOAL E SOCIAL FAMILIAS									
0   30   0   30									
2455 ATENDIMENTO INTEGRAL AS FAMILIAS									
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA PORTALENCIMENTO DOS VINCULOS FAMILIARES									
0   1.605   0   1.605									
2477 DESENVOLVER ACESO NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL									
DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA EFETIVACAO DAS POLITICAS PUBLICAS AREA ASSISTENCIA % PERCENTUAL									
0   920   0   920									
Total do Programa									
3.522   5   3.527									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
<hr/>						
Programa : 4010 PROTECAO SOCIAL ESPECIAL						
Objetivo :						
Desenvolver acoes tecnicas junto as criancas, adolescentes, idosos, deficientes vitimas de violencia, negligencia e abuso sexual. Adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de liberdade assistida e prestacao de servicos a comunidade.						
Carga Responsavel Principal : 99.00..... SERV MUNI DEFESA DESENV SOCIAL E CIDADANIA						
<hr/>						
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
ATENDIMENTO DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS PRIMARIAMENTE BEME	PESSOAS	50	50			
ATENDIMENTO A CRIANCAS DE 0 A 4 ANOS INCOMPLETOS SIT ABANDON	PESSOAS	20	20			
ATENDIMENTO A POPULACAO DE RUA EM SITUACAO DE RISCO SOCIAL E CRIANCAS E ADOLESCENTES DE 12 A 18 ANOS INCOMPLETOS SIT ABANDON	PESSOAS	32	32			
ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA INTELLECTUAL E VISUAL	PESSOAS	270	270			
ATENDIMENTO AO MIGRANTE, ITINERANTE E POPULACAO DE RUA EM SI	PESSOAS	35	35			
ATENDER MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA DOMESTICA EM SITUACAO ATENDIDA	PESSOAS	30	30			
ATENDER FAMILIAS CRIANCAS, ADOLESCENTES IDOSOS E DEFICIENTE	PESSOAS	83	67			
ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIENCIA INTELLECTUAL E VISUAL	PESSOAS	250	250			
ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA INTELLECTUAL E VISUAL	PESSOAS	270	270			
ATENDO IDOS ACIMA DE 60 ANOS EM ACOPLIMENTO INSTITUCIONAL	PESSOAS	118	118			
<hr/>						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
<hr/>						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2020			
			Meta Fisica	Dep Correntes   Dep Capital		
			Total			
2442 APOIO A ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICAS FEDERAL	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	REALIZAR O INDICE DE SITUACAO DE RISCO SOCIAL/PESSO ADOLESCENTES	250	124   0   124		
2443 APOIO A ENTID PRIV E FILANTR-PFD-REC FEDERAL	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	REALIZAR O INDICE DE SITUACAO DE RISCO SOCIAL/PESSO ADOLESCENTES	285	145   0   145		
2445 APOO A ENTID PRIV E FILANTR-PFD-REC FEDERAL	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	PROMOVER A MELHORA QUALIDADE VIDA INCL SOC DEFICIE PESSOAS	0	124   0   124		
2470 APOO AS ENTID PRIV E FILANTR-PFD-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	POSSIBILITAR A QUALIDADE DE VIDA E INCLUSAO SOCIAL DEFICIENTES	270	251   0   251		
2471 APOO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC ESTADUAL	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	POSSIBILITAR CUIDADOS BASICOS E QUALIDADE DE VIDA IDOSOS	118	124   0   124		
2472 APOO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC ESTADUAL	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	POSSIBILITAR CUIDADOS BASICOS E QUALIDADE DE VIDA IDOSOS	118	40   0   40		
2473 APOO AS ENTID PRIV E FILANTR-IDOSO-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	POSSIBILITAR CUIDADOS DA VIDA DIARIA E SOCIALIZACAO IDOSOS	168	1.009   0   1.009		
2524 ATENDIMENTO POPULACAO SITUACAO RUA-REC MUNICIPAL	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	POSSIBILITAR CUIDADOS DA VIDA DIARIA E SOCIALIZACAO IDOSOS	20	501   0   501		
2528 ATEND FAMILIAS VITIMAS DE VIOLENCIA, NEGILIGENCIA E	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	83	250   0   250		
2530 APOO A OSC OU SERV PUBLICO-JOVENS 18 A 21 ANOS-RE	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	30	40   0   40		
CURSO MUNICIPAL			20	1.000   0   1.000		
<hr/>			Total do Programa	3.619   0   3.619		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 4011 CONSELHOS MUNICIPAIS DE CIDADANIA									
Objetivo :									
Controlar e fiscalizar a politica de assistencia social no municipio, principalmente os direitos da populacao negra, da mulher, do idoso e das pessoas com deficiencia.									
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SSCR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN		Unidade de Medida		Indice mais Recente					
ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DAS POLITICAS PUBL DIREITOS MULHER % PERCENTUAL 50 70									
ACOMPANHAMENTO DA GESTAO DIREITOS PESSOAS COM DEFICIENCIA ASSIST SOCIAL % PERCENTUAL 50 70									
ACOMP. GESTAO POLITICAS PUBLICAS DIREITOS POPULACAO NEGRA % PERCENTUAL 50 70									
ACOMPANHAMENTO GESTAO POLITICAS PUBLICAS DO IDOSO % PERCENTUAL 50 70									
ACOMP. GESTAO POLITICAS PUBLICAS DA PESSOA COM DEFICIENCIA % PERCENTUAL 50 70									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Valores 2020									
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Dasp Currentes	Dasp de Capital				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO DESENVOLVIN. E CIDADANIA NAO MENSURAVEL NAO MENSURAVEL 0 6 0 6									
2416 DELIBERAR E CONTROLAR ACES POLITICA DA MULHER DESENVOLVIN. E CIDADANIA MENSURAVEL MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL % PERCENTUAL 0 54 0 54									
2418 DELIBERAR E CONTROLAR ACES POLITICA ASSIST SOCIAL DESENVOLVIN. E CIDADANIA MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL % PERCENTUAL 0 54 0 54									
2479 DELIBERAR E CONTROLAR ACES POLITICAS DO IDOSO DESENVOLVIN. E CIDADANIA MONITORAR AS ACES DA POLITICA DO IDOSO % PERCENTUAL 0 54 0 54									
2480 DELIBERAR E CONTROLAR ACES POLITICAS PES DEFICIEN DESENVOLVIN. E CIDADANIA MONITORAMENTO ACES DA POLITICA PESSOAS COM DEFICI PESSOAS % PERCENTUAL 0 54 0 54									
2481 CONTROLAR POLITICAS SOCIAIS POPULACAO NEGRA DESENVOLVIN. E CIDADANIA MONITORAMENTO ACES POLITICA DA POPULACAO NEGRA PESSOAS % PERCENTUAL 0 54 0 54									
2518 DELIBERAR E CONTROLAR ACES POLITICA IN CRIANC AD DESENVOLVIN. E CIDADANIA MONITORAMENTO ACES DA POLITICA PESSOAS COM DEFICI PESSOAS % PERCENTUAL 0 40 1 41									
Total do Programa		316	1	317					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 4012 COORDENADORIAS MUNICIPAIS									
Objetivo :									
Promover acoes de acessibilidade e mobilidade urbana; acoes relacionadas aos assuntos da populacao negra e dos individuos com diversidade sexual.									
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN									
Indice mais Recente									
Indice Futuro 2020									
PESSOAS COM DIFICULDADE DE LOCOMOCAO, OBESOS, GRAVIDAS, CARDIAC % PERCENTUAL 3 35 POPULACAO NEGRA % PERCENTUAL 5 35 INDIVIDUOS COM DIVERSIDADE SEXUAL % PERCENTUAL 5 35									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Acoes   Codigo Encargo   Proibido / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total									
2421 DESPESAS P/ O REGIME DE ADIANTAMENTO  DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA NAO MENSURAVEL NAO MENSURAVEL 36 36 2442 COORDENAR ACOES ACESSESIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA  DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA ACOES RELACIONADAS COM MOBILIDADE URBANA % PERCENTUAL 0 100 2 102 2483 COORDENAR ACOES RELACIONADAS DIREITOS DA POPULACAO  DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA IMPLEMENTACAO DE ACOES RELACIONADAS DIREITOS POP NEG % PERCENTUAL 0 102 0 102 NENHUMA 2484 COORDENAR ACOES RELACIONADAS ASSUNTOS DIVERSIDADE  DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA ACOES RELACIONADAS AOS ASSUNTOS DE DIVERSIDADE SEX % PERCENTUAL 0 102 0 102 SEXUAL									
Total do Programa   340   2   342									

MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM																																																								
ELABORACAO DA LDO-2020																																																												
METAS E PRIORIDADES PARA 2020																																																												
<b>Programa : 5001 CIDADE LIMPA</b>																																																												
<b>Objetivo :</b>																																																												
Garantir o ambiente urbano saudável e livre de vetores de contaminação e de poluições de solo, da água e do ar.																																																												
<b>Orgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS</b>																																																												
<b>Indicador :</b>																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Unidade de Medida</th> <th></th> <th>Indice mais Recente</th> <th>Indice Futuro 2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA</td> <td>T - TONELADAS</td> <td>50,20</td> <td>54,70</td> </tr> <tr> <td>COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA</td> <td>T - TONELADAS</td> <td>0,09</td> <td>0,10</td> </tr> <tr> <td>RECICLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO</td> <td>T - TONELADAS</td> <td>0,50</td> <td>16,41</td> </tr> <tr> <td>EXTENSÃO DE PISTOLEIRO DIARIA/TONELADAS</td> <td>T - TONELADAS</td> <td>56</td> <td>158</td> </tr> <tr> <td>EXTENSÃO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA-KM</td> <td>KMS - QUILOMETROS</td> <td>1.000</td> <td>1.492</td> </tr> </tbody> </table>						Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA	T - TONELADAS	50,20	54,70	COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA	T - TONELADAS	0,09	0,10	RECICLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO	T - TONELADAS	0,50	16,41	EXTENSÃO DE PISTOLEIRO DIARIA/TONELADAS	T - TONELADAS	56	158	EXTENSÃO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA-KM	KMS - QUILOMETROS	1.000	1.492																															
	Unidade de Medida		Indice mais Recente	Indice Futuro 2020																																																								
COLETA DOMICILIAR TOTAL DIARIA	T - TONELADAS	50,20	54,70																																																									
COLETA DE RESIDUOS DE SAUDE DIARIA	T - TONELADAS	0,09	0,10																																																									
RECICLAGEM DO RESIDUO DOMICILIAR DIARIO	T - TONELADAS	0,50	16,41																																																									
EXTENSÃO DE PISTOLEIRO DIARIA/TONELADAS	T - TONELADAS	56	158																																																									
EXTENSÃO DE RUAS LIMPAS POR SEMANA-KM	KMS - QUILOMETROS	1.000	1.492																																																									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019																																																												
Valores 2020																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th> <th>OPRG Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Física</th> <th>Dep Correntes</th> <th>Dep de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR</td> <td>SERV URB</td> <td>TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.</td> <td>0</td> <td>1.302</td> <td>0</td> <td>1.302</td> </tr> <tr> <td>2166 DESTINACAO DO LIXO</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.</td> <td>0</td> <td>2.956</td> <td>0</td> <td>2.956</td> </tr> <tr> <td>2297 COLETA E DISPENSAÇÃO DE RESIDUOS DE CONFECÇÃO</td> <td>SERV URB</td> <td>TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE.</td> <td>0</td> <td>977</td> <td>1</td> <td>978</td> </tr> <tr> <td>2329 COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>TONELADAS/DIA PROCEDIMENTOS/TONE.</td> <td>0</td> <td>303</td> <td>0</td> <td>303</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>SERV URB</td> <td>NAO MENSURAVEL</td> <td>0</td> <td>1</td> <td>0</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>2497 COLETA SELETIVA DE LIXO</td> <td>MEIO AMBIENT E</td> <td>ACOES COORD.OU EXEC./UNID.</td> <td>0</td> <td>28</td> <td>0</td> <td>28</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td>5.567</td><td>1</td><td>5.568</td><td></td></tr> </tbody> </table>					Acao	OPRG Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep Correntes	Dep de Capital	Total	2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	SERV URB	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	1.302	0	1.302	2166 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	2.956	0	2.956	2297 COLETA E DISPENSAÇÃO DE RESIDUOS DE CONFECÇÃO	SERV URB	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE.	0	977	1	978	2329 COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCEDIMENTOS/TONE.	0	303	0	303	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SERV URB	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1	2497 COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	28	0	28	Total do Programa			5.567	1	5.568	
Acao	OPRG Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Dep Correntes	Dep de Capital	Total																																																						
2164 LIMPEZA PUBLICA DOMICILIAR	SERV URB	TONELADAS/DIA RECOLHIDAS/TONE.	0	1.302	0	1.302																																																						
2166 DESTINACAO DO LIXO	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA DESTINADAS/TONE.	0	2.956	0	2.956																																																						
2297 COLETA E DISPENSAÇÃO DE RESIDUOS DE CONFECÇÃO	SERV URB	TONELADAS/DIA PROCESSADAS/TONE.	0	977	1	978																																																						
2329 COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SAUDE	MEIO AMBIENT E	TONELADAS/DIA PROCEDIMENTOS/TONE.	0	303	0	303																																																						
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SERV URB	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1																																																						
2497 COLETA SELETIVA DE LIXO	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	28	0	28																																																						
Total do Programa			5.567	1	5.568																																																							

MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM			
ELABORACAO DA LDO-2020							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020							
<b>Programa : 5002 CIDADE BONITA</b>							
<b>Objetivo :</b> Manter e melhorar o aspecto físico da cidade.							
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00	OBRAIS						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020			
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA NO ASPECTO URBANO	PEDIDOS POR ANO						
SOLICITACOES DA POPULACAO DE MELHORIA E INSTAL DE ILUM PUBLI	PEDIDOS POR ANO		48	20			
SOLICITACAO DA POPUL. QUANTO A QUALIDADE DE SISTEMAS LAZER	PEDIDOS POR ANO		6	6			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019							
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida		Valores 2020			
1035 ILUMINACAO PUBLICA	OBRAIS	PRACAS IMPLANTADAS OU REFORMADAS	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARCOS E JARDINS	OBRAIS	PRACAS IMPLANTADAS OU REFORMADAS	PRACAS	0	1.560	53	1.613
2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARCOS E JARDINS	MEIO AMBIENT E	PRACAS IMPLANTADAS OU REFORMADAS	PRACAS	0	2.000	0	2.000
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAIS	NAO MENSURAVEL	PRACAS	0	422	30	452
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	19	0	19
		NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	6	0	6
Total do Programa				4.007	83	4.090	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E SERV.COMPLEMENTARES									
Objetivo :									
Proporcionar a populacao condicoes aceitaveis da trafegabilidade									
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS									
Indicador :									
SOLICITACOES DE SERVICOS DE TAPA-BURACOS FEITOS PELA POPULACAO UNIDADES POR ANO									
SOLICITACAO DE RECAPEAMENTO/KM RECAPEADOS KM RECAPEADOS									
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA VIARIA/KM VIAS PAVIMENTADAS KM VIAS PAVIMENTADAS									
SOLICITACOES DE SERVICOS DE MANUTENCAO DE ESTRADAS RUAIS UNIDADES POR ANO									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Acoes									
Orgao Executor									
Problema / Unidade de Medida									
Meta Fisica									
Desp Correntes									
Desp de Capital									
Total									
1.038 PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS [OBRAS] IAMS - PAVIMENTADOS/KM									
1.086 OBRAS DE DESENVOLVIMENTO URBANO [OBRAS] ACOES COORD.OU EXEC./UNID.									
2.173 CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS [OBRAS] IAMS. CONSERVADOS/KMS									
2.174 CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS [OBRAS] IAMS. CONSERVADOS/IAMS									
2.345 SISTEMA DE TRAFEGABILIDADE [SERV URB] ACOES COORD.OU EXEC./UNID.									
2.350 TERMINAL RODOVIARIO [SERV URB] ACOES COORD.OU EXEC./UNID.									
2.421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO [OBRAS] NAO MENSURAVEL									
2.421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO [SERV URB] NAO MENSURAVEL									
Total do Programa									
4.969									
11.595									
16.564									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL									
Objetivo :									
Levantamento da demanda por habitação de interesse social na cidade e proporcionar a população condições favoráveis a habitabilidade									
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS		Unidade de Medida		Indice mais Recente					
Indicador		% PERCENTUAL		Indice Futuro 2020					
LEVANTAMENTO DA DEMANDA REAL POR CASAS POPULARES		0		75					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Valores 2020									
Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital				
1041 PLANO LOCAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL-PHILS	OBRAS	ESTUDO DE DEMANDA	UNIDADES	0   164	0   164				
1042 AQUISICAO DE TERRAS PARA VIABILIZACAO DE CONJUNTO	OBRAS	TERRENOS ADQUIRIDOS	UNIDADES	0   1	1   2				
1043 ESTRUTURA PARA FORTALECIMENTO MENSAL	OBRAS								
1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POR CONVENIO	OBRAS	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE		0   5.000	0   5.000				
1045 MELHORIAS DAS CONDIÇOES DE HABITABILIDADE	OBRAS	FAMILIAS BENEFICIADAS/UNIDADE		0   1	0   1				
2393 GESTAO HABITACIONAL	OBRAS	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0   1	0   1				
1041 DESENVOLVIMENTO DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO MENSURAVEL		0   2	0   2				
Total do Programa		5.169		1					
				5.170					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 5006 COMBATE A ENCHENTES									
Objetivo :									
Reducir os pontos críticos de enchentes e alagamentos do mu nicipio.									
Orgão Responsável Principal : 07.00.00 OBRAS									
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020						
EXECUCAO DE REDES DE DRENAGEM/KM DE REDE	KM DE REDE/KM	6	6						
EXECUCAO DE RESERVATORIOS DE DETENCAO E DISSIPADORES	UNIDADES	2	2						
DESAFECRAMENTO DE CORREOS	KM2 - QUILÔMETROS	1	6						
IMPLEMENTACAO DE CORREOS OU CANALIZACAO	POR KM PREGUEADOS	0	6						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
ACAO	Orgão Executor	Projeto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital				
1084 CANALIZACAO DE CORREOS E CANAIS	OBRAS	METROS CANALIZADOS/M	M CANALIZADOS		Total				
1099 EXECUCAO DE REDES DE DRENAGEM	OBRAS	KM DE REDE/KM	KM DE REDE/KM						
1100 DESASSOREAMENTO DE CORREOS	OBRAS	KM DESASSOREADO/KM	KM DESASSOREADO/KM						
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL						
Total do Programa		20	1.001	1.021					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 5007 SISTEMAS DE AGUA E DE ESGOTO SANITARIO						
Objetivo :						
Prover o municipio de sistema de agua e esgoto sanitario para eliminar a ocorrencia de situacoes que oferecem riscos a saude.						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DE BE						
Indicador : Unidade de Medida						
TX. DE ESGOTOS TRATADOS EM RELACAO AO COLETADO-PERCENTUAL % PERCENTUAL						
40 85						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1048 CONSTRUCAO OU AMPLIACAO DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	OBRAS	UNIDADE METRO REALIZADO	UNID DE HABIT ABRANG	0	0	300
1051 MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA	SAAEB	UNID. METRO REALIZADO	UNIDADE M3 DE AGUA	3850	0	3.850
1094 CEF-PROGRAMA SANAMENTO PARA TODOS	OBRAS	UNIDADES POR ANO	UNIDADES	0	0	5.000
1102 MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA DE ESGOTO	SAAEB	UNIDADE METRO REALIZADO	UNID DE HABIT ABRANG	600	0	600
2181 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	SAAEB	UNIDADE DE MEDIDA EM R\$ POR MILHAES MEIOS	22000	22.000	0	22.000
2182 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA OFICIAL	SAAEB	IND. DE HABITACAO	MIL HABITACAO	0	105	105
2420 PROPAGANDA INSTITUCIONAL	SAAEB	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	1	0
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	SAAEB	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	45	45
			Total do Programa	22.151	9.750	31.901

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS						
Objetivo :						
Proporcionar as familias a modernizacao nas acces do cemite rio e velorio.						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 OBRAS						
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES DOS FALECIDOS % PERCENTUAL   50   85						
INDICE DE SATISFACAO DOS FAMILIARES NOS SEPULTAMENTOS % PERCENTUAL   50   85						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Acao   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Valores 2020						
1052 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DO CEMITERIO E DO VELORIO MUNICIPAL	SERV URB	REFORMAS EFETUADAS/UNIDADE	3   0   100   100			
1101 CONSTRUCAO, CAMINHOS E OUTRAS INFRAESTRUTURAS	SERV URB	UNIDADES CONSTRUIDAS POR MES ACES, COORDENACOES EXECUTADAS/DIA	33   0   100   100			
2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO	SERV URB	SERV/HORA	24   244   1   245			
2183 OPERACIONALIZACAO DOS REGISTROS FUNERAIIS	SERV URB	REGISTROS EFETUADOS/UNIDADE	100   10   0   10			
2184 CONSERVACAO DO CEMITERIO	SERV URB	CEMITERIO MANITIDO/UNIDADE	3   10   0   10			
2141 DESENVOLVIMENTO DE ADJANTAMENTO	SERV URB	MAO ADEQUAVEL	0   0   0   1			
Total do Programa		265   201   466				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA									
Objetivo :									
Conjunto de ações preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desas- tres sociais e o moral da população e restabelecer a norma língua social.									
OPERAÇÃO VERÃO: ocorre entre os meses de dezembro a março,									
Cópia Responsável Principal : 07.00.00 - OBRAS									
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente					
SOLICITACOES DE MANT. DE PRED. PUBL PELOS DIV SET DA ADMINIST				30					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida		Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2430 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	DEPLAN	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		807	1		836		
2403 DEFESA CIVIL (OPERAÇOES VERAO E ESTIAGEM)	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.		0	48	1	49		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DEPLAN	NAO MENSURAVEL		0	10	0	10		
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIN. E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL		0	2	0	2		
Total do Programa						30	837		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS									
Objetivo :									
Fortalecer a agricultura e pecuaria do municipio, promovendo o sua insercao competitiva no mercado de produtor.									
Orgao Responsavel Principal : 10.000 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE		Indicador :							
		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020					
ATENDIMENTO A AGRICULTORES		% PERCENTUAL	60	90					
ATENDIMENTO A PEQUENAS PROPRIEDADES FAMILIARES		% PERCENTUAL	60	90					
ENTREPRESITO		UNIDADES	1	2					
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019									
Acao   Orgao Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Total									
2333 MERCADO MUNICIPAL	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	235	0	235			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMBIENT E	NAO MENSURAVEL	0	20	0	20			
2520 PATRULHA RURAL	MEIO AMBIENT E	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	NAO MENSURAVEL	0	70	70			
		Total do Programa	325	0	325				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL						
Objetivo : Ampliacao e reestruturação dos distritos industriais para incentivar a instalação de novas empresas						
Orgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
DISPONIBILIDADE DE LOTES INDUSTRIAIS SEM ESTRUTURA UNIDADES   150   0   Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019						
Valores 2020						
Acao   Organ Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Física   Desp Correntes   Desp de Capital   Total						
1082 DOTAR TODOS OS DISTRITOS, ATUAIS E NOVOS DE CONDIC DESENVOLVIMENTO OES DE OPERACIONALIDADE	ENTIDADES ATENDIDAS/UNIDADE	0 0 1 1				
2348 FÁBRICA DE TUBOS E BLOCOS  CBRAS  ACOES COORD.CU EXEC./UNID.	0 16 0 16					
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO  CBRAS  NAO MENSURAVEL  0 0 1						
Total do Programa   17   1   18						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																						
ELABORACAO DA LDO-2020																										
METAS E PRIORIDADES PARA 2020																										
<b>Programa : 6003 DESENVOLVIMENTO DO SETOR DE COMERCIO E SERVICOS</b>																										
<b>Objetivo :</b> Garantir recursos para o fomento do Projeto Bebedouro -Polo Regional do comércio e consequentemente o desenvolvimento de nosso município.																										
<b>Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Indicador :</th> <th>Unidade de Medida</th> <th>Indice mais Recente</th> <th>Indice Futuro 2020</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EVENTOS</td> <td>QUANTIDADES POR ANO</td> <td>0</td> <td>3</td> </tr> </tbody> </table>						Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO	0	3													
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020																							
EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO	0	3																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Acao</th> <th>Orgao Executor</th> <th>Produto / Unidade de Medida</th> <th>Meta Fisica</th> <th>Dasp Correntes</th> <th>Dasp de Capital</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2506 IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO PROJETO BEBEDOURO-POLO REGIONAL DO COMERCIO</td> <td>DESENVOLVIMENTO NTO</td> <td>UNIDADES POR ANO</td> <td>UNIDADES</td> <td>0</td> <td>120</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total do Programa</td><td></td><td>120</td><td>0</td><td>120</td></tr> </tbody> </table>						Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Dasp Correntes	Dasp de Capital	Total	2506 IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO PROJETO BEBEDOURO-POLO REGIONAL DO COMERCIO	DESENVOLVIMENTO NTO	UNIDADES POR ANO	UNIDADES	0	120	0	Total do Programa				120	0	120
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Dasp Correntes	Dasp de Capital	Total																				
2506 IMPLEMENTACAO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO PROJETO BEBEDOURO-POLO REGIONAL DO COMERCIO	DESENVOLVIMENTO NTO	UNIDADES POR ANO	UNIDADES	0	120	0																				
Total do Programa				120	0	120																				

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM																																			
ELABORACAO DA LDO-2020																																							
METAS E PRIORIDADES PARA 2020																																							
Programa : 6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO Objetivo : Promover o desenvolvimento do turismo sustentável loca, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouras. Órgão Responsável Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Índice</th> <th style="width: 30%;">Unidade de Medida</th> <th style="width: 15%;">Índice mais Recente</th> <th style="width: 15%;">Índice Futuro 2020</th> <th style="width: 15%;">Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO</td> <td>UNIDADES</td> <td style="text-align: center;">6</td> <td style="text-align: center;">9</td> <td style="text-align: center;">9</td> </tr> <tr> <td>EVENTOS</td> <td>QUANTIDADES POR ANO</td> <td style="text-align: center;">3</td> <td style="text-align: center;">5</td> <td style="text-align: center;">5</td> </tr> </tbody> </table>						Índice	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019	UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES	6	9	9	EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO	3	5	5																			
Índice	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2020	Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019																																			
UNIDADES TURÍSTICAS DO MUNICÍPIO	UNIDADES	6	9	9																																			
EVENTOS	QUANTIDADES POR ANO	3	5	5																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 15%;">Ação</th> <th style="width: 30%;">Órgão Executor</th> <th style="width: 15%;">Produto / Unidade de Medida</th> <th style="width: 15%;">Meta Física</th> <th style="width: 15%;">Desp Correntes</th> <th style="width: 15%;">Desp de Capital</th> <th style="width: 15%;">Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1062 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO</td> <td>DESENVOLVIMENTO TTO</td> <td>IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS/UNID.</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">2</td> </tr> <tr> <td>2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL</td> <td>DESENVOLVIMENTO TTO</td> <td>ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td>2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO</td> <td>DESENVOLVIMENTO TTO</td> <td>NAO MEASURAVEL</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">1</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">1</td> </tr> <tr> <td colspan="3" style="text-align: right;">Total do Programa</td><td style="text-align: center;">3</td><td style="text-align: center;">1</td><td style="text-align: center;">4</td></tr> </tbody> </table>						Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total	1062 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	DESENVOLVIMENTO TTO	IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS/UNID.	0	1	1	2	2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	DESENVOLVIMENTO TTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	1	0	1	2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO TTO	NAO MEASURAVEL	0	1	0	1	Total do Programa			3	1	4
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp Correntes	Desp de Capital	Total																																	
1062 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO	DESENVOLVIMENTO TTO	IMPLEMENTAÇÕES REALIZADAS/UNID.	0	1	1	2																																	
2213 ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO SUSTENTAVEL LOCAL	DESENVOLVIMENTO TTO	ESTUDOS REALIZADOS/UNIDADES	0	1	0	1																																	
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO TTO	NAO MEASURAVEL	0	1	0	1																																	
Total do Programa			3	1	4																																		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE									
Objetivo :									
Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle ambiental.									
Orgão Responsável Principal : 10.000.00 AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMBIENTE									
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020									
ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE UNIDADES   20   20									
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO DO MUNICÍPIO   40.000   40.000									
CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL   3.000   3.000									
PROJETOS PÚBLICOS   0   0									
FOMENTO A PROJETOS AMBIENTAIS   24.000   24.000									
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Valores 2020									
Ação   Orgão Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Física   Desp Correntes   Desp de Capital   Total									
2224 GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO   MEIO AMBIENT E   ACOS COORD.OU EXEC./UNID.   0   190   1   191									
2399 PROGRAMAS DE EDUCACAO AMBIENTAL   MEIO AMBIENT E   ACOS COORD.OU EXEC./UNID.   0   21   0   21									
2418 DEFESA DA FAUNA E FLORA   MEIO AMBIENT E   NAO MENSURAVEL   0   15   0   15									
2500 PROTECOAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE   MEIO AMBIENT E   ACOS COORD.OU EXEC./UNID.   0   200   0   200									
2511 ESTACAO ECOLÓGICA   MEIO AMBIENT E   ACOS COORD.OU EXEC./UNID.   0   52   1   53									
2514 PATRULHA ECOLÓGICA   MEIO AMBIENT E   ACOS COORD.OU EXEC./UNID.   0   1   0   1									
Total do Programa   483   2   485									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO									
Objetivo :									
Promover a administracao superior do municipio dos meios necessarios para atingir os objetivos pretendidos da administracao municipal.									
Orgao Responsavel Principal : 20.00.00 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									
Indicador		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020					
INVESTIMENTO NA INFRAESTRUTURA		UNIDADES	2	5					
IMPLANTACAO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSEIBILIDADE		%ACORE DESENVOLVIDAS	0	30					
IMPLANTACAO DO INSTRUMENTO DE POLITICA URBANA		UNIDADES	1	5					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019									
Acoes		OPERA Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total		
2229 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		DESENVOLVIMENTO NTO	AÇOES COORD.OU EXEC./UNID.						
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO		DESENVOLVIMENTO NTO	NAO MENSURAVEL	0	1.594	0	1.591		
2509 POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO UR-		DESENVOLVIMENTO NTO	AÇOES COORD.OU EXEC./UNID.	NAO MENSURAVEL	0	4	4		
BANCO				NAO MENSURAVEL	0	1.464	0		
Total do Programa				3.058	1	3.059			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									
Objetivo :									
Estabelecer políticas de gestão ao servidor público.									
Orgão Responsável Principal : 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO									
Indicador :									
Unidade de Medida									
PERCENTUALIZADE DAS ACES ASSEMBLÉIA COM RELAÇÃO A SUA CAPACIDA									
SATISFAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO									
% PERCENTUAL									
25									
70									
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019									
Metas Físicas									
Valores 2020									
Ação									
Orgão Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Física									
Desp Correntes									
Desp Capital									
Total									
1098 CONSTRUÇÃO DE COBERTURA FEECIS NOVA	OBRA	OBRA REALIZADA/UNID.	0	0	200				
2324 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRAÇÃO O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.094	0				
2327 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	790	100				
2330 MENSURAVEL DAS ATIVIDADES DO PREFEITO	GABINETE DO PREFEITO	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	2.380	55				
2336 FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES CÍVICAS	ADMINISTRAÇÃO O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	150	0				
2338 COORDENAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	18	1				
2339 SISTEMA DE FINANÇAS	FINANÇAS	BREVES/ADMON/CAIXA/ANEXO	12	1.042	26				
2340 SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRAS	ADMINISTRAÇÃO O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	318	26				
2341 SISTEMAS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRAÇÃO O	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	4.540	25				
2419 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE OFICIAL	ADMINISTRAÇÃO O	NAO MENSURAVEL	0	36	36				
2420 DESPESA DE ALIMENTAÇÃO DE CONSELHEIROS	ADMINISTRAÇÃO O	NAO MENSURAVEL	0	1	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE DO PREFEITO	NAO MENSURAVEL	0	150	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO O	NAO MENSURAVEL	0	8	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRAÇÃO O	NAO MENSURAVEL	0	6	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	FINANÇAS	NAO MENSURAVEL	0	14	0				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	CONTROLE/ADM. A GERAL	NAO MENSURAVEL	0	1	0				
2500 FESTA DO CAMINHONEIRO	ADMINISTRAÇÃO O	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	1	0				
2501 FESTA DAS ENTIDADES	ADMINISTRAÇÃO O	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	1	0				
2502 FESTA DA MULHER	ADMINISTRAÇÃO O	EVENTO REALIZADO/UNIDADES	0	1	0				
2507 SISTEMA DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA	CONTROLE/ADM. A GERAL	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1	1				
Total do Programa			10.950	426	11.376				

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM								
			ELABORACAO DA LDO-2020											
METAS E PRIORIDADES PARA 2020														
<b>Programa : 7003 ADVOCACIA MUNICIPAL</b>														
<b>Objetivo :</b>														
Representar o município judicial e extrajudicialmente, interpretar os atos normativos unificando a jurisprudência, aperfeiçoar e agilizar o andamento dos processos jurídicos administrativos.														
<b>Orgão Responsável Principal : 15.00.00 JURIDICO</b>														
<b>Indicador :</b>			Unidade de Medida			Indice mais Recente								
PRODUTIVIDADE E CAPACIDADE DIARIA DE DESPACHOS DE PROCESSO A						Indice Futuro 2020								
						5								
						8								
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019														
Valores 2020														
<b>Ação</b>			<b>Orgão Executor</b>			<b>Produto / Unidade de Medida</b>								
						<b>Meta Física</b>								
2263 CONSULTORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL			JURIDICO			Desp Correntes								
2337 PRECATÓRIOS JUDICIAIS			JURIDICO			Desp de Capital								
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO			JURIDICO			Total								
2512 REQUISICAO DE PEQUENO VALOR			JURIDICO											
ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			NAO MENSURAVEL											
ACOES COORD.OU EXEC./UNID.			NAO MENSURAVEL											
0			715			1								
0			6.429			0								
0			5			0								
0			500			0								
Total do Programa			7.649			1								
						7.650								

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 7005 PROCESSO LEGISLATIVO									
Objetivo :									
Estrutura Física mais segura e funcional (Construção de predio próprio para a Câmara Municipal que proporciona eficiência administrativa e agradamento ao público, com as instalações mais organizadas estruturalmente gerando econômico, aquisição de máquinas e equipamentos diversos,									
Carga Responsável Municipal : R\$ 00,00 CAMARA MUNICIPAL									
Indicador :									
Unidade de Medida									
Indice mais Recente									
Indice Futuro 2020									
VALORES EXPRESOS EM R\$ MILHÕES MÉDIOS / 2019									
Valores 2020									
Ação									
Órgão Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Física   Desp Correntes   Desp de Capital   Total									
11071 CONSTRUCAO, AMPLIACAO/REFORMA DO PREDIO DO LEGISLA CAMARA	IVTO	IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO	% PERCENTUAL	35	0   1.750   1.750				
11088 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS	CAMARA	EQUIPAMENTOS	UNIDADES	62	0   445   445				
24412 DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - PLANO DE CAR	CAMARA	SERVIDORES BENEFICIADOS	SERVIDORES	24	585   0   585				
24424 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	CAMARA	SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	VEREADORES	11	864   0   864				
24425 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	CAMARA	SERVIDORES (FORAG,ENCARGOS, AUX. ALIM E TRANSPORTES	SERVIDORES	41	5.473   0   5.473				
24426 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE	CAMARA	VEICULOS MANTIDOS	VEICULOS	3	12   0   12				
24427 MANUTENCAO E SERVICO DE BENS IMÓVEIS	CAMARA	DEPTO DE BENS IMÓVEIS	DEPTO DE BENS IMÓVEIS	1	82   0   82				
24428 PUBLICACOES LEGALIZADAS	CAMARA	PUBLICACOES OFICIAIS.	PUBLICACOES	80	17   0   17				
24429 MANUTENCAO DE SERVICOS GERAIS	CAMARA	INSUMOS DE CONSUMO.	INSUMOS	300	179   0   179				
24430 MANUTENCAO DO SISTEMA CIVILIGACAO/SOM E VIDEO	CAMARA	DEPARTAMENTO DEPTO AUDIO E VIDEO MANTIDO	DEPARTAMENTO	1	168   0   168				
24431 MANUTENCAO DE SERVICOS DE SOFTWARE/HARDWARE	CAMARA	SUPPLY HARDWARE E SOFTWARE MANTIDOS	BUSINESS SOFTWARE	0	172   0   172				
24432 MANUTENCAO GERAL DO PREDIO	CAMARA	PREST SERV (ENERGIA, SKY, SEM PARAR, SANEAR, TELEF CONTAS	PREST SERV	9	259   0   259				
24433 DESPESAS SOB REGIME ADIANTAMENTO	CAMARA	ADIANTAMENTO DE VIAGENS VEREADORES/SERVIDORES	VIAGENS	110	78   0   78				
24434 CAPACITACAO, RECICLAGEM E APERFEILOCAMENTO	CAMARA	CAPACITACAO DE SERVIDORES.	SERVIDORES	6	23   0   23				
Total do Programa									
7.912   2.195   10.107									

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 7006 GESTAO DE RECURSOS HUMANOS									
Objetivo : Estabelecer politicas de gestao de recursos humanos ao servidor publico.									
Orgao Responsavel Principal : 03.00.00 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO									
Indicador : Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020									
SATISFAÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO   % PERCENTUAL   80   95   Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019									
Valores 2020									
ACAO	OPRG Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital				
1089 IMPLANTACAO DO PLANO DE CARREIRA DOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACA O	DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS	UNIDADES	1	1				
1090 PROJETO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E SAUDE	ADMINISTRACA O	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO DOS FUNC. PUBLICOS	UNIDADES	70	70				
2320 PREVENCAO DE RECURSOS HUMANOS	ADMINISTRACA O	ACOES COORD.GU EXEC./UNID.	UNIDADES	1.714	1.714				
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	ADMINISTRACA O	NAO MENSURAVEL	UNIDADES	10	10				
2437 FORMACAO E QUALIFICACAO DOS FUNCIONARIOS - ESCOLA	ADMINISTRACA O	FORMACAO E CAPACITACAO DO SERVIDOR PUBLICO	UNIDADES	25	25				
2438 GOVERNO ELETRONICO	ADMINISTRACA O	MOTIVACAO DO FUNCIONALISMO	UNIDADES	1	1				
2439 SERVICO ASSISTENCIAL E ECONOMIA PUBLICA DOS FUNCIONARIOS	ADMINISTRACA O	PAGAMENTO ADICIONAL INSALUBRIDADE E PERICULOSIDAD	UNIDADES	110	110				
2521 CERTIFICACAO DE POS-GRADUACAO LATU SENSI E STRICTU	ADMINISTRACA O	PAGAMENTO DE GRATIFICACAO POR NIVEL DE ESCOLARIDAD	SERVIDORES	326	326				
SENSEI									
2522 READAPTACAO DE FUNCIONARIOS	ADMINISTRACA O	DESP DE CUSTEIO DO PROCESSO DE READAPTACAO	SERVIDORES	15	15				
Total do Programa		2.272	0	2.272					

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 7101 FISCALIZACAO TRIBUTARIA						
Objetivo :						
Manter o cadastro tributario municipal atualizado para efetiva cobrança do credito; modernizar e atualizar das ferramentas de coleta de impostos, licenças e créditos tributários ; incrementar a fiscalização objetivando maior arrecadação sem aumento da carga tributaria atual.						
Carga Responsável Principal : 18.00.00 ARRECADACAO E TRIBUTOS						
Indicador :						
VALOR MENSALIZADO						
LANCAMENTO DE IPTU						
LANCAMENTO DA TAXA DE LICENCA E ISS AUTONOMO						
INADIMPLEMENTIA DO IPTU						
INADIMPLEMENTIA DO ISS E TAXA DE LICENCA						
Unidade de Medida						
UNIDADES						
UNIDADES						
UNIDADES						
UNIDADES						
Indice mais Recente						
10.000						
430						
3.800						
380						
Indice Futuro 2020						
12.000						
476						
2.268						
228						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores 2020						
Meta Física						
Dep Correntes						
Dep de Capital						
Total						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida				
2.424 SISTEMA TRIBUTARIO	TRIBUTARIO	SERVICOSES CADASTRADOS	UNIDADES	0  1.568   50   1.610		
2.421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	TRIBUTARIO	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0  0   0   0		
Total do Programa						
1.568						
50						
1.618						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
Programa : 8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL									
Objetivo :									
SEGURANCA, FLUIDEZ E EDUCACAO NO TRANSITO.									
Orgao Responsavel Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADANIA									
Indicador :									
Unidade de Medida									
PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE EDUCACAO NO TRANSITO									
ACIDENTE DE TRANSITO									
UNIDADE POR MES									
20									
160									
90									
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019									
Valores 2020									
Acao									
OPRG Executor									
Produto / Unidade de Medida									
Meta Fisica									
Dep Correntes									
Dep de Capital									
Total									
1073 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL DO MUNICIPIO	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	SINALIZACAO IMPLANTADA/UNID.	0	100	1	101			
1074 IMPLANTACAO DE SEMAFOROS	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	SEMAFOROS IMPLANTADOS/UNID.	0	100	1	101			
1091 IMPLANTACAO DE CICLOVIAS	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	SINALIZACAO IMPLANTADA	0	50	1	51			
1092 ACESSO AS CICLOVIAS	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	ACESOS AS CICLOVIAS	0	200	1	201			
2265 FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	26	0	26			
2266 MANUTENCAO DE SEMAFOROS	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	SEMAFOROS MANTIDOS/UNID.	0	20	0	20			
2267 MARCHANDISES PARA O TRANSITO	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	50	1	51			
2268 MARCHANDISES PARA O TRANSITO	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	ACOES COORD.OU EXEC./UNID.	0	1.352	14	1.466			
2421 DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	NAO MENSURAVEL	0	1	0	1			
2445 IMPLANTACAO DA CIDADE MIRIM	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	20	50	70			
2446 IMPLANTACAO DA CIDADE MIRIM	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	20	0	20			
2447 IMPLANTAR O TEMA: SEGURANCA NO TRANSITO NO CURRICA LO ESCOLAR MUNICIPAL	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10			
2448 ELABORACAO DE MANUAL DE EDUCACAO NO TRANSITO	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10			
2449 PROJETO DE EDUCACAO CIVICA: SEMANA NACIONAL DE TRANSITO, CAMPANHAS CICLISTICAS, SEMANA DA CRIANCA	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10			
2450 PROJETO ACAO E VIDA	DESENVOLVIMENTO CIDADANIA	PROJETOS DE EDUCACAO	0	10	0	10			
Total do Programa									
2.018									
69									
2.088									

MUNICIPIO DE BEBEDOURO				CONAM
ELABORACAO DA LDO-2020				
METAS E PRIORIDADES PARA 2020				
<b>Programa : 8002 SEGURANCA PATRIMONIAL</b>				
<b>Objetivo :</b> Melhoria na prestação de serviços de segurança patrimonial.				
<b>Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADANIA</b>				
<b>Indicador :</b>				
	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2020	
AQUISICAO DE ARMAMENTO	UNIDADES	26	96	
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO COLETIVO	UNIDADES	3	11	
AQUISICAO DE VEICULO PARA UNIDADE MOVEL DE SEGURANCA BASE	UNIDADES	0	1	
AQUISICAO DE AUTOMOVEIS	UNIDADES	12	14	
AQUISICAO DE PLACAS BALISTICAS	UNIDADES	2	7	
CONSTRUCAO DE NOVAS BASES COMUNITARIAS	UNIDADES	0	120	
		3	6	
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2019				
<b>Valores 2020</b>				
Ação	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Desp. Correntes   Desp. de Capital
1097 INVESTIMENTOS	DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	CAMERAS DE SEGURANCA	0	100   100
2400 CONSTRUCAO DE GARRAFA MUNICIPAL	DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	HORARIO DE TRABALHO/PROJETO/UNID.	100	300   5.860
2415 REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIO	DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	AMPLIACAO/REFORCOS/MQ	0	10   200   110
2421 DESPESAS SOS O REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA	NAO MENSURAVEL	0	14   0   14
		Total do Programa	5.584	600   6.194

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2020				
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
<b>Programa : 8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV</b>						
<b>Objetivo :</b> Prover a segurança da população mediante acesso próprios e colaboração com outras esferas de governo						
<b>Orgão Responsável Principal : 03.0000 RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Indicador :</b> Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020						
SEM INDICADORES UNIDADES   0   0						
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019						
Valores 2020						
<b>Ação</b>   <b>Órgão Executor</b>   <b>Produto / Unidade de Medida</b>   <b>Meta Física</b>   <b>Desp Correntes</b>   <b>Desp de Capital</b>   <b>Total</b>						
2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO E INVESTIMENTO DO CORPO ADMINISTRACAO   ACESSO COORD.OU EXEC./UNID.   0   250   100   350						
Total do Programa   250   100   350						

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2020						
METAS E PRIORIDADES PARA 2020						
Programa : 9001 CONTRIBUICOES A UNIAO						
Objetivo :						
Transferencias legais para a esfera federal.						
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00 FINANCAS		Unidade de Medida				
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2020		
ORGANIZAR E AGILIZAR AS INFORMACOES		1				
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019						
Valores em:						
Acoes		Orgao Executor		Meta Fisica		
0001 PASEP - GERAL		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes		
0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET		RESERVA EM CONTINGENCIA   PROJETOS EXECUTADOS		Desp de Capital		
		DESENVOLVIM. E CIDADANIA PROJETOS EXECUTADOS		Total		
		UNIDADES				
		UNIDADES				
		0  2.006		2.000		
		0  6		6		
		0  0		0		
		Total do Programa		2.006		
		0  0		2.006		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO		CONAM					
ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020									
-----									
Programa : 9002 SERVICO DA DIVIDA									
Objetivo :									
Pagamento de juros e amortizacao da dvida publica municipal									
Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DA EDUCACAO									
Indicador :									
Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020									
DIMINUIR O DEFICIT   20   5									
Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019									
Acao   OPFG Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Desp Correntes   Desp de Capital   Valores 2020   Total									
0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL   RESERVA DE CONTINGENCIA   DIVIDA CADASTRADAS   UNIDADES   0   4.015   4.667   8.682									
0008 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL   SEMEC   ACOS COORD.OU EXEC./UNID.   UNIDADES   0   36   50   86									
Total do Programa   4.051   4.717   8.768									

CN-SIFPM			MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM						
			ELABORACAO DA LDO-2020									
METAS E PRIORIDADES PARA 2020												
<b>Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>												
<b>Objetivo :</b> Transferencia referente encargos sociais para capitalizacao do RPBS e para suplementacoes de verbas.												
<b>Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>												
<b>Indicador :</b> Unidade de Medida   Indice mais Recente   Indice Futuro 2020												
<b>DIMINUIR O DEFICIT</b>   20   5   Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2019												
Acao   Organ Executor   Produto / Unidade de Medida   Meta Fisica   Valores 2020   Reserva de Contingencia												
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	8.081							
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SAEAB	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	100							
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	SASEMB	NAO MENSURAVEL	NAO MENSURAVEL	0	2.690							
Total do Programa   10.871												

CN-SIFFM		MUNICIPIO DE BEBEDOURO			CONAM
		ELABORACAO DA LDO-2020			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2020			
		RESUMO POR ORGAOS RESPONSAVEIS			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2019					
ORGÃOS		A C O S S		TOTAL	
PROJETOS		ATIVIDADES		OPER. ESP.	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	200	11.176	0	11.376
03.00.00	RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO	71	2.551	0	2.622
04.00.00	FINANÇAS	0	0	2.006	2.006
05.00.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.128	35.566	8.768	45.462
06.00.00	SAÚDE	100	59.135	0	59.235
07.00.00	OBRAIS	14.572	19.204	0	33.776
09.00.00	SECR MUN DEFESA, DESENV SOCIAL E CIDADAN	554	25.885	0	26.439
10.00.00	AGRICULTURA, ARASTEC. E MEIO AMBIENTE	0	810	0	810
11.00.00	ENCAROSOS GERAIS DO MUNICIPIO	10.871	0	0	10.871
15.00.00	JURÍDICO	0	7.650	0	7.650
16.00.00	ESPORTES	1.000	3.241	0	4.241
18.00.00	ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS	0	1.618	0	1.618
20.00.00	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3	3.198	0	3.201
01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	2.195	7.912	0	10.107
12.00.00	SERVICIO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BE	9.750	22.151	0	31.901
13.00.00	INSTITUTO MUN ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOU	15	4.425	0	4.440
14.00.00	SERVICIO ASSIST DOS FUNCIONARIOS E SERVID	30	37.201	0	37.231
TOTAL		40.489	241.723	10.774	292.986
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES :		247.221	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL:	34.894	TOTAL DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA :
					10.871

FONTE: CN-SIFFM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 29/ABR/2019 e hora de emissão 11:16

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2020

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	R\$ milhares Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex.ant.) + (c)
2018	- - - - -	- - - - -	- - - - -	
2019			-	0
2020			-	0
2021			-	0
2022			-	0
2023			-	0
2024			-	0
2025			-	0
2026			-	0
2027			-	0
2028			-	0
2029			-	0
2030			-	0
2031			-	0
2032			-	0
2033			-	0
2034			-	0
2035			-	0
2036			-	0
2037			-	0
2038			-	0
2039			-	0
2040			-	0
2041			-	0
2042			-	0
2043			-	0
2044			-	0
2045			-	0
2046			-	0
2047			-	0
2048			-	0
2049			-	0
2050			-	0
2051			-	0
2052			-	0
2053			-	0
2054			-	0
2055			-	0
2056			-	0
2057			-	0
2058			-	0
2059			-	0
2060			-	0

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex.ant.) + (c)
2061			-	0
2062			-	0
2063			-	0
2064			-	0
2065			-	0
2066			-	0
2067			-	0
2068			-	0
2069			-	0
2070			-	0
2071			-	0
2072			-	0
2073			-	0
2074			-	0
2075			-	0
2076			-	0
2077			-	0
2078			-	0
2079			-	0
2080			-	0
2081			-	0
2082			-	0
2083			-	0
2084			-	0
2085			-	0
2086			-	0
2087			-	0
2088			-	0
2089			-	0
2090			-	0
2091			-	0
2092			-	0
2093			-	0

\*FONTE: CN - SIPPMS - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais . Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-04-2019 e hora de emissão 11:04

MUDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro  
2020

AMP - Demonstrativo 6 (LRP, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MDDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software By Signer ou o verificador de sua preferência.

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

2020

R\$ milhares

AMP - Demonstrativo 7 (IRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2020	2021	2022	
IPTU e Dívida Ativa	Remissão	Pequenos Débitos	129	135	142	Aumento do Valor da planta genérica
IPTU e Dívida Ativa	Isenção	Moradia Econômica	27	28	29	Crescimento vegetativo do IPTU
IPTU	Anistia	Aposentados	223	234	245	Aumento do valor da Planta genérica
Dívida Ativa	Anistia	Refis	78	81	85	Melhoria na arrecadação da Dívida
<b>TOTAL</b>			<b>457</b>	<b>478</b>	<b>501</b>	-

\*FONTE: CN - SIFFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 2019-04-29 e hora de emissão 11:04

**Fontes e notas explicativas:**

Prefeitura Municipal de Bebedouro: Prefeitura Municipal de Bebedouro: As renúncias fiscais estão devidamente autorizadas em leis municipais.

MUDO Tabela 7 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de BEBEDOURO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

2020

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2020
Aumento Permanente de Receita	14.500
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	2.100
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.400
Redução Permanente de Despesa (II)	1.100
Margem Bruta (III) = (I+II)	13.500
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	2.500
Impacto de Novas DOCCs	2.500
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	11.000

\*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE , Data de emissão 29-Abr-2019 e hora de emissão 11:04

Fontes e notas explicativas:

Prefeitura Municipal de Bebedouro; Prefeitura Municipal de Bebedouro: Esta tabela destina-se a demonstrar as margens para aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, tendo em vista as disposições do artigo 17 da LRF.

ELDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br